



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXII Nº 127-C

Brasília - DF, quinta-feira, 4 de julho de 2024

SEÇÃO 1

Sumário

Ministério do Planejamento e Orçamento.....	1
Ministério da Saúde.....	19
..... Esta edição é composta de 52 páginas.....	

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 206, DE 4 DE JULHO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 433.043.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos III, alínea "e", e IV; § 2º, incisos I, II, III e IV; e § 4º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e no art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 433.043.117,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, quarenta e três mil, cento e dezessete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, no montante de R\$ 216.372.007,00 (duzentos e dezesseis milhões, trezentos e setenta e dois mil e sete reais), sendo:

- a) R\$ 22.697.678,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais) relativos a Recursos Livres da União;
- b) R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais), a Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social;
- c) R\$ 58.020.898,00 (cinquenta e oito milhões, vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais), a Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social;
- d) R\$ 92.248.789,00 (noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais), a Recursos Próprios Livres da UO;
- e) R\$ 3.210.228,00 (três milhões, duzentos e dez mil, duzentos e vinte e oito reais), a Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital;
- f) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a Recursos Livres da UO;
- g) R\$ 22.161.453,00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

- h) R\$ 14.567.221,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais), a Convênios;
- i) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional;
- j) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico; e
- k) R\$ 445.620,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), a Doações Nacionais;

II - incorporação de excesso de arrecadação, no valor global de R\$ 9.254.931,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais), dos quais:

- a) R\$ 4.838.171,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais) relativos a Recursos Próprios Livres da UO;
- b) R\$ 2.858.539,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais), a Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas

de Capital; e

- c) R\$ 1.558.221,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais), a Convênios; e

III - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 207.416.179,00 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E		
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização											6.627.425
Atividades												
2324 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	19 572										6.627.425
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	19 572										6.627.425
			F	3-		2	90	0	3000			4.000.000
			F	4-	INV	2	90	0	3000			2.627.425
TOTAL - FISCAL											6.627.425	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											6.627.425	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E		
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											331.068
Atividades												
5111 20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368										331.068
5111 20R1 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	12 368										331.068
			F	3-	ODC	2	90	8	3050			331.068
TOTAL - FISCAL											331.068	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											331.068	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I	F		
			F	N	D	O	D	U	T	E		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											2.428.624
Atividades												
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										2.428.624



5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											594.089
	Atividades											
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										594.089
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	12 364										594.089
			F	3-ODC	2	90	8	3050				35.486
			F	4-INV	2	90	8	1050				558.603
TOTAL - FISCAL												601.499
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												601.499

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	D		O	U	T	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										6.518.678	
	Atividades											
0032 2000	Administração da Unidade	26 122									6.518.678	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122									6.518.678	
			F	3-ODC	2	90	0	3000			6.518.678	
TOTAL - FISCAL												9.500.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												16.018.678

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	D		O	U	T	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										68.235.839	
	Atividades											
0032 2000	Administração da Unidade	26 122									68.235.839	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122									68.235.839	
			F	3-ODC	2	90	0	1000			22.999.726	
			F	4-INV	2	90	0	1000			45.236.113	
TOTAL - FISCAL												68.235.839
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												68.235.839

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
 UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	D		O	U	T	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										7.000.000	
	Atividades											
0032 2000	Administração da Unidade	24 122									7.000.000	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122									7.000.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1000			7.000.000	
TOTAL - FISCAL												7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												7.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	D		O	U	T	E		
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre										1.336.189	
	Operações Especiais											
2321 00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20 607									1.336.189	
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	20 607									1.336.189	
			F	4-INV	2	90	0	3000			1.336.189	
TOTAL - FISCAL												1.336.189
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.336.189

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	D		O	U	T	E		
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre										5.342.811	
	Atividades											
2321 20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	20 607									5.342.811	
2321 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste	20 607									5.342.811	
			F	3-ODC	2	90	0	3000			5.342.811	
TOTAL - FISCAL												5.342.811
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												5.342.811

